

MOÇÃO N.º 05/2022

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º inciso IV e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO à família do saudoso Paulo Roberto Schumacher, pelo seu passamento ocorrido no dia 05 de abril de 2022, na cidade de São José do Rio Preto - SP.**

O senhor Paulo Roberto Schumacher era natural de Américo de Campos – SP, onde nasceu em 19 de novembro de 1944. Era casado com a senhora Divina Maria de Freitas Schumacher, sendo que desta união tiveram os filhos Daniel Queiroz Schumacher, Paulo Roberto Schumacher Junior e Samuel Freitas Queiroz Schumacher (in memoriam).

Veio para Aparecida do Taboado em 1960, onde conquistou inúmeras amizades e passou a participar da vida pública de nosso município. No ano de 1971 se integrou a Associação “Os Pioneiros” e participou de clubes e entidades de nosso município, deixando sua marca de homem progressista em todos os locais que passou.

O saudoso Paulo Roberto Schumacher era sócio proprietário de Escritório Líder e também Produtor Rural em nosso Município, onde contribuiu para o desenvolvimento de nossa terra.

“Paulinho”, como era popularmente conhecido teve sua vida voltada para as causas públicas e sociais. Sempre esteve presente na vida política de nossa cidade. Elegeu-se por Vereador por dois mandatos, nos seguintes períodos:

- **01 /02/1970 a 31/01/1973**, Gestão do então Prefeito Sebastião Maria de Freitas e foi Presidente da Câmara Municipal no Biênio 1971/1973;
- **01/02/1973 a 31/01/1977**, Gestão do então Prefeito Geraldo Rodrigues de Almeida.
- Na **9ª Legislatura** em virtude do afastamento do Vereador José Rosa da Silva, em 17/09/1982 tomou posse o 1º Suplente Vereador Paulo Roberto Shumacher, que exerceu o mandato até o seu final (31/01/1983), quando administrava o nosso Município o senhor Orcílio Pereira de Queiroz.

Aparecida do Taboado perdeu um dos seus filhos ilustres, deixando uma lacuna difícil de ser preenchida no coração dos

familiares e amigos, porém, deixou sua marca entre as pessoas de bem e que jamais será esquecido, pois faz parte da nossa história

Os objetivos que pautaram toda a sua existência foram o trabalho, o bem estar do próximo e a vida simples. Com sua partida, ainda que dolorosa, deixa além da saudade, a certeza do dever cumprido, e o seu exemplo, com certeza, será o maior legado que ficará aos seus familiares.

Que se dê ciência desta Moção a sua esposa e filhos, de maneira a transmitir os sentimentos de pesar deste Vereador, acreditando que DEUS dará a toda a sua família, o conforto espiritual necessário, e que o tempo se encarregará de amenizar o sofrimento que estão passando.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS., 11 de abril de 2022.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**